

Planner Holding Financeira S.A.

(CNPJ nº 08.088.455/0001-12)

**Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2025**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Administradores da
PLANNER HOLDING FINANCEIRA S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da PLANNER HOLDING FINANCEIRA S.A. (Companhia) e suas controladas, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da PLANNER HOLDING FINANCEIRA S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação ao Patrimônio Separado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Saldos iniciais

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram opinião sem modificação em 22 de maio de 2025.

GBS-545/26

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem

inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais eficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



GEYSA BENDORAYTES E SILVA
Contadora
CRC RJ 091331/O-5

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

A T I V O	NE	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
		(reapresentado)		(reapresentado)	
CIRCULANTE		11.333	567	310.455	91.888
DISPONIBILIDADES	4	66	2	19.072	4.025
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		342	479	277.318	76.281
Aplicação interfinanceira de liquidez	5	-	-	117.648	52.465
Títulos e valores mobiliários	6	342	479	120.832	15.001
Relações interfinanceiras	7.2	-	-	29.542	-
Operações de crédito		-	-	163	141
Carteira de câmbio	6c	-	-	50	-
Rendas a receber	8.1	-	-	5.488	3.433
Negociação e intermediação de valores	7.3	-	-	2.524	5.241
Outros créditos		-	-	1.071	-
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS A:	8.3	(1.205)	-	(2.439)	-
Risco operações de crédito		-	-	(163)	-
Outros créditos sem característica de concessão de crédito		(1.205)	-	(2.276)	-
OUTROS ATIVOS		12.130	86	16.504	11.582
Partes relacionadas ativas	8.2	10.166	20	20	20
Outros créditos - diversos	8.2	1.954	1	10.364	7.322
Outros valores e bens		-	-	45	-
Despesas antecipadas		-	-	-	162
Outros ativos fiscais		10	65	6.075	4.078
NÃO CIRCULANTE		13.923	15.344	866	4.079
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		-	-	-	3.939
Títulos e valores mobiliários		-	-	-	3.939
PROV. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS		-	-	-	(1.190)
Risco operações de crédito	8.3	-	-	-	(1.190)
INVESTIMENTOS		13.923	15.344	-	45
Particip. coligadas/controladas: no país	9	13.923	15.344	-	-
Outros investimentos		-	-	-	45
IMOBILIZADO DE USO	10	-	-	866	1.285
Outras imobilizações de uso		-	-	7.181	7.153
(Depreciações acumuladas)		-	-	(6.315)	(5.868)
TOTAL DO ATIVO		25.256	15.911	311.321	95.967

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

P A S S I V O	NE	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
		(reapresentado)		(reapresentado)	
CIRCULANTE		6.725	302	289.943	77.682
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		-	-	260.576	59.879
Depósitos	7.1	-	-	123.670	53.286
Relações interfinanceiras	7.2	-	-	134.286	840
Negociação e intermediação de valores	7.3	-	-	2.620	5.753
OUTROS PASSIVOS		6.725	302	29.367	17.803
Sociais e estatutárias		271	271	271	271
Fiscais e previdenciárias		63	4	5.500	4.680
Partes relacionadas passivas	11.1	6.391	27	5.621	-
Diversas	11.1	-	-	17.975	12.852
NÃO CIRCULANTE		-	-	2.847	2.676
PROVISÕES		-	-	2.847	2.676
Diversas - Passivos contingentes	11.2	-	-	2.847	2.676
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.531	15.609	18.531	15.609
Capital:		74.932	59.932	74.932	59.932
De Domiciliados no país	12	74.932	59.932	74.932	59.932
Ajustes de avaliação patrimonial		(91)	-	(91)	-
Lucros acumulados		(56.310)	(44.323)	(56.310)	(44.323)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.256	15.911	311.321	95.967

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado em 31 de dezembro de 2025 e 2024*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	NE	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		2025	2024	2025	2024
			(reapresentado)		(reapresentado)
Receitas Operacionais		-	-	65.772	65.513
Receita bruta de prestação de serviços	13	-	-	65.772	65.513
Receita Bruta Operacional		-	-	65.772	65.513
Deduções da Receita Bruta		-	-	(6.881)	(8.066)
Tributos sobre a receita		-	-	(6.881)	(8.066)
Despesas com Pis e Cofins		-	-	(4.609)	(5.614)
Despesas com ISS		-	-	(2.272)	(2.452)
Resultado Bruto		-	-	58.891	57.447
Despesas/Receitas Operacionais		(4.195)	417	(102.636)	(117.406)
Despesas com pessoal	14	-	-	(22.083)	(20.493)
Outras despesas administrativas	15	(3.063)	(7)	(80.342)	(94.933)
Despesas tributárias		(26)	(4)	(1.090)	(768)
Despesas de depreciação e amortização		-	-	(447)	(462)
Despesas com provisões		(1.205)	-	(1.422)	(686)
Outras Receitas Operacionais	16	99	437	6.539	1.744
Outras Despesas Operacionais		-	(9)	(3.791)	(1.808)
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos		(4.195)	417	(43.745)	(59.959)
RESULTADO FINANCEIRO		556	91	32.688	54.431
Receitas Financeiras		560	92	34.567	54.771
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez		-	-	-	5.513
Rendas de títulos e valores mobiliários		93	46	30.470	45.407
Resultados com operações de crédito		-	-	46	153
Resultados com operações de câmbio		-	-	3.060	3.523
Variações monetárias ativas		467	46	991	175
Despesas Financeiras		(4)	(1)	(1.879)	(340)
Prejuízos com títulos e valores mobiliários		-	-	(1.283)	(340)
Juros		(4)	(1)	(596)	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	9	(8.236)	(6.038)	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LÚCRO E PARTICIPAÇÕES		(11.875)	(5.530)	(11.057)	(5.528)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17	-	(97)	(818)	(99)
Imposto de renda corrente		-	(65)	(595)	(66)
Contribuição social corrente		-	(32)	(223)	(33)
(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(11.875)	(5.627)	(11.875)	(5.627)
Nº de ações		286.114.096	119.202.004	286.114.096	119.202.004
Prejuízo por ação.....R\$		(0,042)	(0,047)	(0,042)	(0,047)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
		(reapresentado)		(reapresentado)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(11.875)	(5.627)	(11.875)	(5.627)
RESULTADO ABRANGENTE	(91)	270	(91)	270
Ajustes que serão transferidos para resultados:	(91)	270	(91)	270
Ajuste TVM reflexa de controladas	(91)	270	(91)	270
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(11.966)	(5.357)	(11.966)	(5.357)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CAPITAL SUBSCRITO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/24	59.932	(270)	(38.696)	20.966
(reapresentado)				
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	270	-	270
(Prejuízo líquido) do exercício	-	-	(5.627)	(5.627)
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/24	59.932	-	(44.323)	15.609
(reapresentado)				
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	270	(5.627)	(5.357)
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/25	59.932	-	(44.323)	15.609
(reapresentado)				
Aumento de capital	15.000	-	-	15.000
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos reflexa de controladas	-	(91)	(112)	(203)
(Prejuízo líquido) do exercício	-	-	(11.875)	(11.875)
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/25	74.932	(91)	(56.310)	18.531
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	15.000	(91)	(11.987)	2.922

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
	(reapresentado)		(reapresentado)	
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	(11.875)	(5.530)	(11.057)	(5.528)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	-	-	447	462
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	1.205	-	1.249	-
Resultado de participações em coligadas/controladas	8.236	6.038	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial no resultado	(23)	-	-	-
Provisão (reversão) de provisões para passivos contingentes	-	-	171	-
	(2.457)	508	(9.190)	(5.066)
Variação de Ativos e Passivos	(5.479)	(70)	74.448	36.398
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	137	(457)	(102.095)	69.985
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	-	-	(29.542)	-
(Aumento) redução em operações de crédito	-	-	(22)	-
(Aumento) redução em carteira de câmbio	-	-	(50)	-
(Aumento) redução em rendas a receber	-	-	(2.055)	-
(Aumento) redução em negociação e intermediação de valores	-	-	2.717	-
(Aumento) redução em outros créditos	-	-	(1.071)	(4.960)
(Aumento) redução em outros ativos	(12.044)	482	(4.877)	832
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	-	-	200.697	(29.378)
Aumento (redução) em outros passivos	6.428	(95)	11.128	(81)
Caixa líquido aplicado nas operações	(7.936)	438	65.640	31.332
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(382)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(7.936)	438	65.258	31.332
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Inversões em:				
Investimentos	(7.000)	-	-	-
Imobilizado de uso	-	-	(28)	(72)
Inversões líquidas no intangível	-	-	-	289
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(7.000)	-	(28)	217
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimento pela integralização de capital	15.000	-	15.000	-
Recursos de debêntures	-	(437)	-	(437)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	15.000	(437)	15.000	(437)
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	64	1	80.230	31.112
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2	1	56.490	25.378
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	66	2	136.720	56.490
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	64	1	80.230	31.112

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Em 26 de maio de 2006 através da Ata da Assembleia Geral foi constituída a empresa Planner Holding Financeira S.A. ("Companhia") com início de suas atividades em 8 de junho de 2006, tendo por objeto a participação no capital de instituições financeiras e demais sociedades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Planner Corretora de Valores S.A. (Controlada)

A Planner Corretora de Valores S.A. ("Corretora") segue com objetivos atuar no mercado de títulos e valores mobiliários em seu nome ou por conta de terceiros.

A partir de dezembro de 2023, passou a oferecer a Prestação de Serviço de PN (Participante de Negociação) no ambiente da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), através de outro participante PNP, focando em atendimento diferenciado a clientes Institucionais, buscando oferecer ampla solução de serviços como análises de mercado, assessoria financeira, operações de investimentos em fundos, Títulos de Renda Fixa (público e privado) e tem concentrado esforços no aumento da base de fundos em administração fiduciária e de clientes em serviços qualificados.

A Corretora é líder do Conglomerado Prudencial composto pela Planner Sociedade de Crédito Direto S.A. (SCD).

Planner Sociedade de Crédito Direto S.A. (Controlada)

A Planner Sociedade de Crédito Direto S.A (anteriormente denominada de Planner Sociedade de Crédito ao Microempreendedor S.A) denominada de ("Sociedade"), tem por objetivo principal a realização de operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio.

Em 5 de setembro de 2022 foi emitido o ofício 20631/2022-BCB/Deorf/GTSP3, comunicando o deferimento de pleito conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 25 de abril de 2022, rerratificada em 20 de junho e 4 de agosto de 2022:

- a) Mudança de objeto social para sociedade de créditos direto;
- b) Mudança de denominação social para Planner Sociedade Crédito Direto S.A; e
- c) Reforma Estatutária.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

As demonstrações consolidadas foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e das normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são elaboradas para o mesmo período de divulgação estando consistentes, após os ajustes, com as práticas adotadas pela "Companhia", sendo eliminadas as participações recíprocas, os saldos de contas

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

patrimoniais entre as empresas, as receitas, despesas e os lucros não realizados entre elas, quando aplicável em conformidade com o procedimento de consolidação.

O saldo dos resultados abrangentes é atribuído aos proprietários da Companhia e às participações não controladoras mesmo se resultar em saldo negativo dessas participações.

Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Companhia. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas da Companhia são eliminados integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas.

Controladas são todas as entidades nas quais a “Companhia” tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante)

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 27 de maio de 2026.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis, foram incluídas as demonstrações da “Companhia” e das controladas:

Investidas	Tipo	% de participação
Planner Corretora de Valores S.A. (a)	Controlada	100,00%
Planner Sociedade de Crédito Direto S.A.	Controlada	100,00%

- (a) As Demonstrações Financeiras individuais da Planner Corretora de Valores S.A. em 31 de dezembro de 2024 foram reapresentadas nas demonstrações de 31 de dezembro de 2025, conforme abaixo:

Foram realizadas reclassificações no balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em relação a anteriormente publicada, para adequação, no montante de R\$ 1.362 referente a perdas não realizadas de cotas de fundos mensurados ao valor justo.

Os ajustes de exercícios anteriores devem ser reconhecidos conforme determinado na NBC TG 23 (R2), que requer que ajustes não classificados como mudança de estimativa contábil sejam reapresentados retrospectivamente, isto é, seja realizada a correção do reconhecimento, da mensuração e da divulgação de valores de elementos das demonstrações financeiras, como se um erro de períodos anteriores nunca tivesse ocorrido.

Tendo em vista o exposto na nota explicativa nº 2a, das respectivas demonstrações financeiras da Corretora, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não estão sendo apresentados comparativas aos períodos anteriores, porém os saldos iniciais foram ajustados, conforme demonstrado abaixo:

Ativo	Saldo antes do ajuste		Reapresentação
Circulante	31/12/2024	Ajustes	31/12/2024
Títulos e valores mobiliários	5.476	(1.362)	4.114
	5.476	(1.362)	4.114

Os ajustes foram realizados de forma que as perdas não realizadas registradas anteriormente em outros resultados abrangentes foram transferidas para a conta de prejuízos acumulados, sem efeito sobre o resultado.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

2.1 Processo de consolidação

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, do passivo, das receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

- das participações no capital, reservas e resultados acumulados, cabendo ressaltar que não existem participações recíprocas;
- dos saldos de contas correntes e outras contas integrantes do ativo e/ou passivo, mantidas entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados; e
- dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre essas empresas.

2.2 Demonstrações financeiras consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

a) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

b) Transações e participações não controladoras

A Companhia trata as transações com participações não controladoras como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações não controladoras, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações não controladoras também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta ajustes de avaliação patrimonial.

Quando a Companhia deixa de ter controle, qualquer participação retida é novamente mensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. O valor justo é o valor contábil inicial para subsequente contabilização da participação retida em uma coligada, uma joint venture ou ativo financeiro. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se a Companhia tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso significa que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados no resultado.

c) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério “pro rata” dia.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os depósitos bancários disponíveis, aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

c) Instrumentos financeiros**Ativos Financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas**

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimo (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia a essa condição.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

– Substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou

– O grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

O Grupo não possuía e não realizou nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos de dezembro de 2025 e 2024.

d) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

É constituída com base na expectativa de perdas na realização de valores a receber de clientes pelas operações realizadas nos pregões da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão, considerando os critérios mínimos estabelecidos pela Administração da “Companhia”.

e) Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas são registrados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com esse método, a participação da “Companhia” no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das controladas após a aquisição em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período é reconhecida como receita (ou despesa) operacional.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.

f) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, menos as depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear considerando a vida útil econômica dos bens, sendo as principais taxas anuais: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens de uso.

g) Valor de recuperação dos ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos estabelece a necessidade das entidades de efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

h) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Passivos contingentes: são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificamos como perda remota.
- Provisões: são reconhecidas nas informações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizados com base na expectativa de perda da Administração e divulgadas em notas explicativas.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a demandas judiciais que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições e são provisionadas.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

i) Provisão para imposto de renda e contribuição social

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10%; e a CSLL à alíquota de 15% para as empresas financeiras e 9% para as empresas não financeiras, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

j) Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas revisadas periodicamente pela "Companhia", como a mensuração de provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, valorização de determinados instrumentos financeiros, passivos contingentes, avaliação do valor de recuperação de ativos e vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

k) Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC.

l) Resultado por ação

É obtido através da divisão do resultado líquido do período pelo número de ações em circulação na data base das demonstrações financeiras.

m) Novas normas, interpretações e revisões de normas vigentes

As principais novas normas ou alterações de normas e interpretações que são efetivas para o exercício iniciado após 1º de janeiro de 2024 e que foram avaliadas a sua adoção pela Companhia, foram como a seguir:

(i) IFRS 17 (CPC 50) - Contratos de Seguros: A nova norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 (CPC 11) - Contratos de Seguro.

(ii) Alterações a IAS 1 (CPC 26(R1)) e expediente prático 2 do IFRS - Divulgação de políticas contábeis: As alterações alteram os requisitos da IAS 1 (CPC 26(R1)) no que diz respeito à divulgação de políticas contábeis. As alterações substituem todas as instâncias do termo "políticas contábeis significativas" por "informações de políticas contábeis relevantes".

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

(iii) Alterações à IAS 12 - Tributos sobre o Lucro — Reforma Tributária Internacional — Regra do Modelo do Pilar Dois: O IASB alterou a IAS 12 para clarificar que a norma se aplica aos tributos sobre o lucro decorrentes da legislação fiscal promulgada ou substantivamente promulgada para implementar as regras modelo do Pilar Dois, publicadas pela OCDE, incluindo a legislação fiscal que implementa impostos nacionais mínimos qualificados descritos nessas regras. As alterações introduzem uma exceção temporária aos requisitos contábeis para impostos diferidos na IAS 12, de modo a que uma entidade não reconheça nem divulgue informações sobre ativos e passivos diferidos relacionados com tributos sobre o lucro do Pilar Dois. A Administração avaliou os impactos das normas acima nas demonstrações financeiras da Companhia, e não identificou efeitos significativos oriundos da adoção delas.

As principais novas normas ou alterações de normas e interpretações que ainda não são efetivas para 2025, e não foram ainda adotadas pela Companhia foram:

(i) Alterações da norma IAS 7 (CPC 03(R2)) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 (CPC 40(R1)) – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Acordos de Financiamento de Fornecedores: As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 (CPC 03(R2)) afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 (CPC 40(R1)) foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez.

(ii) IFRS S1 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao Clima: A IFRS S1 estabelece requisitos gerais para divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com o objetivo de que a entidade divulgue informações sobre os seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que sejam úteis para os usuários das demonstrações financeiras. Já a IFRS S2 estabelece os requisitos para identificar, mensurar e divulgar informações sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima que sejam úteis para os usuários das demonstrações financeiras. Ambas as normas são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo que, no primeiro período do relatório anual em que uma entidade as aplicar, a entidade tem permissão para divulgar informações apenas sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima (de acordo com IFRS S2). Em conformidade com a Resolução CVM 193/23, as companhias abertas no Brasil, podem adotar as referidas normas em caráter voluntário a partir do exercício iniciado após 1º de janeiro de 2024, sendo a adoção obrigatória para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2026.

A Companhia não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras em períodos futuros.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Individual	2025	2024 (reapresentado)
Disponibilidades	66	2
Total	66	2

Consolidado	2025	2024 (reapresentado)
Disponibilidades	19.102	4.025
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota nº 5)	117.648	52.465
Total	136.750	56.490

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Consolidado	2025	2024 (reapresentado)
Aplicações no mercado aberto (a)		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	52.465
Notas do Tesouro Nacional – NTN	117.648	-
Total	117.648	52.465

(a) Referem-se a operações overnight com o vencimento até 90 dias.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os Títulos e valores mobiliários estão apresentados abaixo com a comparação entre o valor de custo e o de mercado e a classificação por vencimento:

a) Individual

As aplicações em títulos e valores mobiliários na Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão representados:

		31/12/2025		31/12/2024	
		Valor do custo	Saldo contábil	Valor do custo	Saldo contábil
Circulante					(reapresentado)
Carteira própria					
Cotas de fundos de investimento	Sem Vencimento	342	342	479	479
Total		342	342	479	479

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)
b) Consolidado

		2025		2024	
	Vencimento	Valor do custo	Valor de mercado	Valor do custo	Valor de mercado
Circulante		120.832	120.832	15.001	15.001
				(reapresentado)	
Carteira própria		3.554	3.554	3.817	3.817
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	01/03/24 a 01/09/25	-	-	395	395
Fundos de Investimentos	Sem venc.	3.554	3.554	3.422	3.422
Vinculados a prestação de garantias		117.278	117.278	11.184	11.184
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	01/03/26 a 01/03/27	117.278	117.278	8.686	8.686
FILCB Multimercado - BVMF	Sem venc.	-	-	2.498	2.498
Não circulante		-	-	3.934	3.939
Carteira Própria		-	-	3.934	3.939
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	01/03/25	-	-	3.934	3.939
Total		120.832	120.832	18.940	18.940

Os valores de mercado das ações de companhias abertas e dos títulos públicos e privados foram apurados, respectivamente, com base no preço de fechamento na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no último pregão antes do encerramento do exercício/semestre e no preço médio e nas taxas de juros divulgados pela ANBIMA no último pregão antes do encerramento do exercício/semestre.

As cotas de fundos de investimento foram atualizadas pelo respectivo valor da cota, no último dia útil do exercício/semestre.

Os demais títulos foram apurados pelo preço médio de negociação, ou quando não disponível, a Administração da Corretora adota parâmetro para cálculo do valor de mercado, obtido mediante técnica interna de precificação.

As ações de companhias abertas estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC). Os títulos públicos estão custodiados na Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP) e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), respectivamente.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)
c) Resumo das exposições com instrumentos financeiros derivativos

A Companhia poderá participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais ou de compensação, que se destinam a atender às necessidades próprias ou de seus clientes, visando maximizar os resultados e administrar a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. Os riscos são administrados através de sistemas de controles, estabelecimento de estratégia de operação, determinação de limites e monitoramento constante das posições assumidas.

Em 31 de dezembro de 2025, havia em aberto R\$ 49 em instrumentos financeiros derivativos, referentes a contrato de câmbio não liquidado (não havia posição em aberto com operações de instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024).

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
7.1. Depósitos – passivo

Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
		(reapresentado)
Circulante		
Recurso disponível de clientes	123.670	53.286
	123.670	53.286

7.2. Relações interfinanceiras

Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
		(reapresentado)
Ativo		
Circulante		
Depósitos compulsórios PIX - BACEN	1.838	-
Depósitos em moeda eletrônica	27.704	-
	29.542	-
Consolidado		
Passivo		
Circulante		
Recursos em trânsito de terceiros – moedas estrangeiras	134.286	840
	134.286	840

7.3. Negociação e intermediação de valores

Referem-se, principalmente, a valores a receber e a liquidar com clientes e instituições do mercado pelas operações realizadas nos últimos pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, cuja liquidação ocorrerá em até 2 dias úteis

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
				(reapresentado)
Devedores/credores - conta liquidações pendentes	1.377	2.620	976	5.753
Outros créditos por negociação e intermediação	1.147	-	4.265	-
	2.524	2.620	5.241	5.753

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)
8. RENDAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS
8.1 Rendas a receber

Em 31 de dezembro de 2025 estão representadas pelas corretagens, taxas de administração e custódia e comissões a receber na intermediação de operações e negócios, no valor de R\$ 5.488 (R\$ 3.433 em 31 de dezembro de 2024).

Aging-list das rendas a receber – Consolidado
31/12/2025

Descrição	Taxa de Administração de Fundos	Prestação de serviços de assessoria	Serviços em carteiras IP	Totais
A Vencer	4.108	809	571	5.488
				5.488

31/12/2024 (reapresentado)

Descrição	Taxa de Administração de Fundos	Prestação de serviços de assessoria	Comissões e corretagens a receber	Totais
A Vencer	2.425	552	-	2.977
Vencidos de 1 a 60 dias	-	64	30	94
Vencidos de 61 a 90 dias	-	94	-	94
Vencidos de 91 a 180 dias	10	131	-	141
Vencidos acima de 180 dias	21	106	-	127
	2.456	947	30	3.433

8.2 Outros créditos - Diversos:

Individual	31/12/2025	31/12/2024
		(reapresentado)
Valores a receber de sociedades ligadas	10.166	20
Devedores diversos – País	1.954	-
Total – circulante	12.120	20
Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		(reapresentado)
Valores a receber de sociedades ligadas	20	20
Adiantamentos e antecipações	409	70
Devedores diversos – País (a)	4.728	3.502
Devedores por depósitos em garantia	5.227	3.750
	10.384	7.342

- (a) Em 31 de dezembro de 2025, refere-se, substancialmente, ao saldo a receber da empresa Prosper de R\$ 2.722 (R\$ 1.807 em 31 de dezembro de 2024).

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)
8.3 Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa:

Individual	31/12/2025	31/12/2024
		(reapresentado)
Provisão de valores a receber de taxas de adm e custódia	(1.205)	-
	(1.205)	-
Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
		(reapresentado)
Provisão de saldos a recuperar – proventos clube	(13)	-
Provisão de valores a receber de reembolso de Fundos	(987)	(614)
Provisão de débitos a efetuar em contas de clientes	(71)	-
Provisão de empréstimos	(163)	-
Provisão de valores a receber de taxas de adm e custódia	(1.205)	-
Outras provisões para créditos (a)	-	(576)
	(2.439)	(1.190)

(a) Provisões com PDD referente à clientes, reembolsos de despesas, e despesas debenturistas e outras provisões.

9. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS
Composição dos investimentos na controladora:

Investidas	Tipo	% de participação	Saldo 2024	Aumento de capital	Resultado MEP	Ajustes de Avaliação	Dividendos	Saldo 2025
Planner Corretora de Valores S.A.	Controlada	100,00%	9.616	7.000	(9.940)	(13)	-	6.663
Planner Sociedade de Crédito Direto S.A.	Controlada	100,00%	5.728	-	1.704	(91)	(81)	7.260
			15.344	7.000	(8.236)	(104)	(81)	13.923
Investidas	Tipo	% de participação	Saldo 2023	Aumento de capital	Resultado MEP	Ajustes de Avaliação	Dividendos	Saldo 2024
(reapresentado)								
Planner Corretora de Valores S.A.	Controlada	100,00%	15.397	-	(6.051)	270	-	9.616
Planner Sociedade de Crédito ao Direto S.A.	Controlada	100,00%	5.722	-	13	-	(7)	5.728
			21.119	-	(6.038)	270	(7)	15.344

Planner Corretora de Valores S.A.: A Corretora tem como objetivo atuar no mercado de títulos e valores mobiliários em seu nome ou por conta de terceiros.

Planner Sociedade de Crédito Direto S.A.: A Sociedade tem o objetivo de conceder financiamentos e prestar garantias a pessoas físicas, a fim de viabilizar empreendimentos de natureza profissional, comercial e industrial, de pequeno porte, e a pessoas jurídicas classificadas como microempresas na forma da legislação e regulamentação em vigor.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. IMOBILIZADO DE USO

31/12/2025	Taxa (%) de depreciação	Custo	Depreciação	Líquido
Instalações	10% a.a.	1.058	(849)	209
Móveis e equipamentos	10% a.a.	1.606	(1.316)	291
Equipamentos, direitos de uso, processamento de dados e segurança	10%/20% a.a.	2.932	(2.893)	38
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20% a.a.	1.585	(1.257)	328
		7.181	(6.315)	866
31/12/2024	Taxa (%) de depreciação	Custo	Depreciação	Líquido
(reapresentado)				
Instalações	10% a.a.	1.058	(816)	242
Móveis e equipamentos	10% a.a.	1.579	(1.273)	306
Equipamentos, direitos de uso, processamento de dados e segurança	10%/20% a.a.	2.931	(2.838)	93
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20% a.a.	1.585	(941)	644
		7.153	(5.868)	1.285

Movimentação do Imobilizado

	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Instalações	1.058	-	-	1.058
Móveis e equipamentos	1.578	28	-	1.606
Equipamentos	306	-	-	306
Sistema de processamento	2.621	-	-	2.621
Sistema de segurança	5	-	-	5
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.585	-	-	1.585
	7.153	28	-	7.181
	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
(reapresentado)				
Instalações	1.026	32	-	1.058
Móveis e equipamentos	1.551	27	-	1.578
Equipamentos	306	-	-	306
Sistema de processamento	2.608	13	-	2.621
Sistema de segurança	5	-	-	5
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.585	-	-	1.585
	7.081	72	-	7.153

Movimentação da depreciação

	31/12/2024	Depreciação	31/12/2025
(reapresentado)			
Instalações	(816)	(33)	(849)
Móveis e equipamentos	(1.272)	(44)	(1.316)
Equipamentos, direitos de uso, processamento de dados e segurança	(2.839)	(54)	(2.893)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(941)	(316)	(1.257)
	(5.868)	(447)	(6.315)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2023	Depreciação	31/12/2024
(reapresentado)			
Instalações	(787)	(29)	(816)
Móveis e equipamentos	(1.229)	(43)	(1.272)
Equipamentos	(306)	(1)	(307)
Sistema de processamento	(2.455)	(72)	(2.527)
Sistema de segurança	(5)	-	(5)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(624)	(317)	(941)
	(5.406)	(462)	(5.868)

11. OUTRAS PASSIVOS - DIVERSAS
11.1 Diversas – Circulante
Individual

	31/12/2025	31/12/2024
		(reapresentado)
Valores a pagar a sociedades ligadas	6.391	26
Credores diversos - país	-	1
	6.391	27

Consolidado

	31/12/2025	31/12/2024
		(reapresentado)
Credores diversos - País (vide nota nº 11.1.1)	14.344	4.808
Obrigações por aquisição de bens e direitos	2.209	-
Outras despesas administrativas	2.675	3.004
Despesa de pessoal	1.465	1.417
Outros pagamentos – bolsa de valores	-	78
Outros pagamentos (vide nota nº 11.1.2)	2.903	3.545
Total	23.596	12.852

11.1.1 Credores diversos

	31/12/2025	31/12/2024
		(reapresentado)
Valores a pagar a sociedades ligadas	5.621	-
Acordos de processos	55	223
Acertos em clientes a efetuar	-	175
Ferreira Guimaraes	26	26
Taxas a repassar – Redwood	10	-
Depósitos a identificar - Diversos	1.687	1.119
Outros créditos c/c clientes	3.568	888
Valores a restituir	1.001	602
Valores a repassar	1.779	1.748
Créditos a Repassar - Cessão de direitos	597	-
Outros	-	27
	14.344	4.808

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)
11.1.2 Outros pagamentos

	31/12/2025	31/12/2024 (reapresentado)
SRF- Multas por obrigações acessórias	407	648
Zion Consignado FIDC - Repasse taxa de gestão	1.424	-
Bloqueio Judicial de fornecedores	9	9
Tribunal de justiça – Repasse a efetuar	282	2.108
Dinamic Ind. Com. – Proc. notas comerciais	641	641
SLW CVC – repasse de receita a efetuar	-	13
Zoop Tecnologia Instit. Pgto.	131	80
Ulbra - Rateio De Despesas Adv.	9	36
	2.903	3.545

11.2 Diversas – Não circulante

Consolidado	31/12/2025	31/12/2024 (reapresentado)
Provisão para passivos contingentes (a)	2.847	2.676
Total	2.847	2.676

(a) Os processos de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião da Administração com suporte de seus assessores jurídicos, como risco de perda provável são provisionados na rubrica provisão para passivos contingentes. As provisões se referem a cobrança de valores decorrente de intimação da Secretaria da Receita Federal, adquiridas em função de processo de compensação de prejuízo fiscal, atualizados no montante de R\$ 2.847 (R\$ 2.676 em 31 de dezembro de 2024).

11.3. Demandas Judiciais – perdas possíveis

Os processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos da controlada Planner Corretora de Valores, como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Em 31 de dezembro 2025, estes processos de natureza trabalhista e cível, totalizam R\$ 2.414.661 (R\$ 1.629.778 em 31 de dezembro de 2024):

Saldos em 31 de dezembro de 2023	266.790
Constituição de contingências possíveis 1º Sem/2024	1.186.011
Constituição de contingências possíveis 2º Sem/2024	176.977
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (reapresentado)	1.629.778
Constituição de contingências possíveis 1º Sem/2025	1.081.434
Redução de contingências possíveis 2º Sem/2025	(296.551)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	2.414.661

Natureza	2025		2024	
	Quantidade	Saldo Possíveis	Quantidade	Saldo Possíveis (reapresentado)
Cível	52	2.244.378	51	1.472.487
Tributário	10	168.992	8	156.685
Trabalhistas	4	1.291	1	606
TOTAL	66	2.414.661	60	1.629.778

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Os principais processos classificados pelos assessores jurídicos como risco de perda possível estão nesses cinco casos:

- Processo Cível no Tribunal de Contas da União - N° do processo: 045.383/2021-9
Autor: Fundação Petrobras de Seguridade Social ("Petros")
Valor da causa: R\$ 689.

Assunto: Tomada de Contas Especial com o objetivo de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos causados à Petros em decorrência de investimento no Fundo de Investimento em Participações Multiner ("FIP Multiner").

Últimos andamentos: Em 18.08.2023 Carlos Fernando Costa apresentou defesa. Em 28.12.2023 os autos foram remetidos da unidade técnica AudBancos ao Núcleo de Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("NEFPC"). Em 29.10.2024 foi juntado aos autos parecer do Subprocurador-Geral Lucas Furtado manifestando concordância com a proposta apresentada pela área técnica. Na mesma data, o processo foi remetido para pronunciamento do Ministro Relator Augusto Nardes, permanecendo desde então no aguardo.

- Processo Cível na 16ª. Vara Cível de São Paulo/SP – N° do processo: 1136296-71.2021.8.26.0100
Autor: Fundação Carlos Chagas
Valor da causa: R\$ 440

Assunto Prejuízo supostamente sofridos pela autora em Gestão e Administração dos fundos FIM Diamond Mountain Corporativo, FIM Diamond Mountain II, FIP Mezanino BMS, Fundo Diamond Mountain IV, FIDC Diamond Mountain Asset e FIP Mirzan.

Últimos andamentos: Em 12.12.2025, foi juntado o laudo pericial contábil pelo perito. Em 15.12.2025, foi proferido despacho intimando as partes para ciência do laudo pericial contábil juntado. Em 17.12.2025, o r. despacho foi publicado no Diário Oficial de Justiça Eletrônico. Em 18.12.2025, a FCC apresentou embargos de declaração alegando que (a) a decisão que indeferiu a expedição de ofício à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) padece de omissão, pois deixou de apreciar argumentos fundamentais sobre o interesse jurídico da parte no acesso a documentos administrativos; (b) existe uma conexão inequívoca entre o Processo Administrativo Sancionador (PAS) n° 19957.003519/2021-10 e a ação, uma vez que ambos apuram irregularidades e má gestão nos mesmos fundos de investimento; (c) a obtenção da prova é indispensável para a busca da verdade real, visto que as rés figuram como acusadas no referido procedimento administrativo perante a autarquia; (d) a intervenção do juízo é necessária sob o princípio da cooperação, pois o acesso ao PAS é restrito por sigilo e a embargante tentou, sem sucesso, obter a documentação administrativamente há mais de sete meses; e (e) a produção dessa prova é urgente, considerando que a instrução processual e a perícia judicial já estão em fase avançada. Por fim, requereu o conhecimento e acolhimento dos embargos para sanar as omissões apontadas e a reforma da decisão para deferir a expedição de ofício à CVM requisitando cópia integral do processo administrativo mencionado. Ainda na mesma data, foi proferida decisão que conheceu dos embargos, mas os rejeitou por não se entender que há omissão, contradição, ou obscuridade na decisão embargada. Em 18.12.2025, a decisão foi publicada no Diário Oficial de Justiça Eletrônico.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

- Processo Cível na 41ª. Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ – Nº do processo: 0841983-64.2025.8.19.0001
Autor: Vanquish Forte Alocação Dinâmica FIRF LP, Vanquish Pipa FIRF LP e Vanquish Coral FIRF LP
Valor da causa: R\$ 422

Assunto: Ação indenizatória na qual os fundos buscam responsabilizar civilmente os administradores e gestores, além do sócio controlador do Grupo Infinity, em razão de supostos danos decorrentes da prestação de serviços essenciais durante os anos de 2015 e 2023.

Últimos andamentos: Em 13.10.2025, a Vanquish apresentou 131

contestação. Em 16.10.2025, a S3 CACEIS apresentou contestação. Ainda na mesma data, a Infinity, a Planner, a RJI Corretora apresentaram suas contestações. Em 27.11.2025, a RJ Corretora juntou petição requerendo ao Juízo a concessão de tutela de urgência cautelar para determinar o arresto de todos os seus bens e direitos, ou outra medida equivalente, com o objetivo de garantir a futura satisfação da pretensão indenizatória deduzida contra ela pelos Fundos autores. Em 28.11.2025, os autos se encontram conclusos. Em 04.12.2025, foi proferido despacho que determinou a manifestação das partes em relação ao quantum devido. Em 05.12.2025, o despacho foi publicado no Diário Oficial de Justiça Eletrônico. Em 09.12.2025, a Vanquish juntou petição esclarecendo que não possui responsabilidade pelas operações BOX PU, uma vez que todas as operações foram contratadas pelas Infinity. Adicionalmente, reiterou (i) a responsabilidade da Infinity, RJI, ICP e dos próprios Fundos; e (ii) os termos de sua contestação. Em 11.12.2025, os patronos da Infinity Asset Management Administração de Recursos Ltda. e de David Jesus Gil Fernandez renunciaram à representação processual. Em 15.12.2025, os réus BRB DTVM e Infinity Asset Management/David Fernandez manifestaram-se, reiterando suas contestações e sustentando a improcedência total da ação. Ambos alegaram a inexistência do dever de indenizar (an debeatur), tornando irrelevante a indicação do beneficiário (quid debeatur). Em 16.12.2025, a Planner se manifestou reforçando que inexistente direito à indenização decorrente de supostas condutas atribuídas à Planner, uma vez que sua atuação como administradora fiduciária não resultou em prejuízo a qualquer interessado, sendo, portanto, impossível indicar a quem seria devida eventual indenização. Em 17.12.2025, a Coral, Forte e Pipa FIRF se manifestaram defendendo que são os únicos e legítimos titulares da indenização pleiteada pois a ação visa recompor o patrimônio autônomo dos próprios Fundos que sofreram prejuízo direto superior a 400 milhões de reais em decorrência dos atos ilícitos narrados. Os requerentes sustentam que embora não tenham personalidade jurídica possuem capacidade processual e patrimônio segregado, distinguindo o dano direto sofrido pelo Fundo do dano reflexo sofrido pelos cotistas os quais possuem direitos apenas sobre suas frações ideais e não sobre os ativos integrais da carteira. Ainda na mesma data, a RJI Corretora juntou petição afirmando não ter cometido qualquer irregularidade, mas argumenta subsidiariamente que, caso se entenda pela responsabilização de algum réu, a indenização deve ser paga aos Fundos autores e não aos cotistas, conforme exposto em sua contestação. Defende ainda que o processo não comporta julgamento antecipado pois a apuração de responsabilidades depende de instrução probatória técnica pericial, e aproveita a oportunidade para reiterar o pedido de concessão de tutela de urgência diante da grave situação em que se encontra.

- Processo Administrativo no Plenário do TCU - Nº do processo: 000.431/2020-6
Autor : Comissão de Tomada de Contas Especial – CTCE da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – Refer (“CTCE Refer”)
Valor da causa: R\$ 150

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Assunto: Procedimento de tomada de contas especial instaurada pela CTCE Refer em razão de supostos prejuízos incorridos pelo incorridos pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social ("Refer") decorrentes de investimentos realizados no Multiner Fundo de Investimento em Participação Multimercado ("FIP Multiner" ou "Fundo"). À Planner é imputado o suposto *"descumprimento das obrigações decorrentes de seu papel de administradora, dentre elas as de fiscalizar a atuação dos demais contratados, especialmente o gestor e o custodiante, além de analisar e divulgar o valor do patrimônio do fundo"*.

Últimos andamentos: Em 13.06.2024, a CTCE REFER deferiu a devolução de prazo para apresentação de justificativas, como solicitado pela Planner, tendo em vista que o seu acesso a integralidade dos documentos que embasaram a elaboração do Relatório Preliminar somente ocorreu em 12.06.2024. Em 26.06.2024, a Planner apresentou suas alegações de defesa alegando, em breve síntese, que (i) o TCU seria incompetente para fiscalizar as contas de entidades fechadas de previdência complementar – EFPCs; (ii) prescrição da pretensão punitiva e ressarcitória da acusação formulada contra a Planner; (iii) o Relatório preliminar não aponta qualquer conduta específica da Planner que supostamente configuraria falha no dever de fiscalização; (iv) no período em que exerceu a administração e gestão do FIP Multiner sempre atuou com a mais estrita observância da legislação aplicável e do regulamento do Fundo, cumprindo rigorosamente seu dever de diligência e, principalmente, atuando em estrita observância das decisões dos cotistas do Fundo e em seu melhor interesse; (v) inexistência de nexo de causalidade entre qualquer de suas condutas no exercício das funções de administradora e gestora e os supostos danos incorridos pela REFER; (vi) subsidiariamente, caso se entenda pelo julgamento das contas da Planner como irregulares, que (a) seja reconhecido que não resulta qualquer débito das condutas praticadas pela Planner, devendo qualquer penalidade a ela aplicada limitada ser à multa prevista no art. 58 da Lei nº 8.443/1992; ou (b) seja reconhecida inexistência de solidariedade entre a Planner e terceiros cujas contas estejam sendo apuradas no âmbito desta Tomada de Contas Especial, de forma que seja apurado exclusivamente o débito ao qual a Planner comprovadamente tenha dado causa. Em 14.10.2024 o processo foi remetido ao TCU, ocasião em que a REFER apresentou manifestação requerendo (i) a juntada de pen drive contendo Relatório Conclusivo das apurações de responsabilidades relativas ao investimento realizado no FIP Multiner, em cumprimento ao Acórdão TCU nº 2220/2022; bem como (ii) o processamento e julgamento da tomada de contas pelo TCU, permanecendo desde então no aguardo.

- Processo Cível na 6ª Vara Empresarial RJ - Nº do processo: 0206481-55.2021.8.19.0001
Autor: Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER
Valor da causa: R\$ 148.

Assunto: Ação indenizatória com o objetivo de condenar as Rés ao pagamento de indenização por danos materiais, correspondentes ao prejuízo sofrido pela Autora em razão de atos ilícitos que teriam sido praticados no âmbito do Multiner Fundo de Investimento em Participações – FIP Multiner, gerido, administrado e custodiado pelas Rés, respectivamente

Últimos andamentos: Em 07.05.2025, foi juntada petição da Planner requerendo a habilitação nos autos da advogada Rafaela Krauspenhar. No mesmo dia, foi certificada a retificação da autuação para cadastrar o nome da advogada Rafaela Krauspenhar como representante da parte agravante. Em 25.09.2025, juntada de pedido de habilitação dos novos advogados do Deutsche Bank. Em 19.12.2025, foi juntada petição de renúncia de

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

mandato pelo escritório Junqueira de Carvalho e Murgel Advogados Associados, que representava os interesses da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER). Em 22.12.2025, foi juntada certidão avisando à parte que não realizaram a alteração requerida pois não havia nos autos comprovação inequívoca de ciência da parte acerca da renúncia; e, em seguida, foi juntado o termo de encerramento do contrato entre o escritório e a REFER. Ainda no mesmo dia, foi juntada certidão que certificou a falta de representação da REFER nos autos.

12. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 74.932 (R\$ 59.932 em 2024), sendo 143.057.048 ações ordinárias e 143.057.048 ações preferenciais (59.601.002 ações ordinárias e 59.601.002 ações preferenciais, em 2024).

Em 14 de agosto de 2025 ocorreu aumento de capital no valor de R\$ 3.000, representando um aumento total de 22.900.764 ações, sendo 11.450.382 ações ordinárias e 11.450.382 ações preferenciais.

Em 17 de setembro de 2025 ocorreu aumento de capital no valor de R\$ 4.000, representando um aumento total de 30.545.162 ações, sendo 15.272.581 ações ordinárias e 15.272.581 ações preferenciais.

Em 30 de dezembro de 2025 ocorreu aumento de capital no valor de R\$ 8.000, representando um aumento total de 113.466.166 ações, sendo 56.733.083 ações ordinárias e 56.733.083 ações preferenciais.

13. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Consolidado	2025	2024 (reapresentado)
Rendas de administração de fundos	33.573	26.721
Rendas de comissão e colocação de títulos	12.078	8.442
Rendas de corretagem de operações em bolsa	5.546	5.148
Rendas de serviços de assessorias técnicas	8.672	20.678
Rendas de outros serviços	5.834	4.242
Taxa de abertura de crédito (T.A.C.)	69	282
Comissões por indicação de clientes	-	-
	65.772	65.513

14. DESPESAS DE PESSOAL

Consolidado	2025	2024 (reapresentado)
Honorários	(240)	(266)
Proventos	(12.089)	(11.483)
Encargos sociais	(3.693)	(3.438)
Benefícios	(5.745)	(5.049)
Outras despesas	(316)	(257)
	(22.083)	(20.493)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)
15. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Individual	2025	2024
		(reapresentado)
Serviços técnicos especializados	(3.044)	-
Outras despesas administrativas	(19)	(7)
	(3.063)	(7)
Consolidado	2025	2024
		(reapresentado)
Aluguéis	(4.555)	(3.466)
Comunicações	(369)	(511)
Manutenção e conservação	(792)	(808)
Material	(97)	(123)
Processamento de dados	(20.952)	(16.939)
Publicação	(10)	(16)
Eventos, promoções e relações públicas	(1.429)	(1.322)
Propaganda e publicidade	(301)	(219)
Serviços do sistema financeiro (a)	(20.192)	(39.862)
Serviços técnicos especializados	(28.950)	(28.101)
Transporte	(101)	(131)
Viagem no país e exterior	(689)	(706)
Outras despesas administrativas	(1.905)	(2.729)
	(80.342)	(94.933)

(a) Substancialmente representado por despesas da Corretora no valor de R\$ 39.832.

16. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Individual	2025	2024
		(reapresentado)
Outras	99	437
	99	437
Consolidado		(reapresentado)
Recuperação de encargos e despesas	425	449
Operações de crédito de liquidação duvidosa	861	529
Rendas de direitos creditórios oriundos de ações judiciais	2.315	-
Reversão de provisões	2.267	-
Outras	671	766
	6.539	1.744

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social estão assim representados:

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Apuração de IR/CS				
(Prejuízo) do exercício antes do IR/CS	(11.875)	(11.875)	(5.528)	(5.528)
Adições/(exclusões)				
(+) Adições	9.940	9.940	6.116	6.116
(-) Exclusões	(1.704)	(1.704)	(78)	(78)
Lucro real	8.236	8.236	6.038	6.038
Base negativa anterior/limite compensação de prejuízos	-	-	(152)	(152)
Base de cálculo	8.236	8.236	5.886	5.886
Encargos de IR 15% + Adicional de 10%/CS 20%	-	-	(66)	(33)
(-) Incentivos Fiscais (PAT)	-	-	-	-
Total	-	-	(66)	(33)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Em 31 de dezembro de 2025 o Consolidado apresentava prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social no valor de R\$ 4.100 (R\$ 1.567 em 31 de dezembro de 2024), que ainda não foram reconhecidos em suas demonstrações financeiras por estudo técnico, conforme estabelecido pela Resolução nº 4.842 do Conselho Monetário nacional, pelo fato de ainda não ter apresentado dois resultados exercícios positivos consecutivos para a realização dos créditos tributários no montante de R\$ 1.394 (R\$ 533 em 31 de dezembro 2024).

18. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS (DAS INVESTIDAS)

A controlada Planner Corretora de Valores S.A. é responsável pela administração de recursos de terceiros, clubes e fundos de investimentos, cujos patrimônios líquidos, em 31 de dezembro de 2025, montam a R\$ 31.259 (R\$ 17.857 em 31 de dezembro de 2024).

19. GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA DE CAPITAL (DAS INVESTIDAS)

O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e gerenciamento contínuo de capital está disponível no endereço <https://www.planner.com.br/demonstrativos-financeiros>, no site da Corretora.

Visando o atendimento à Resolução nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, a Corretora, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da Corretora de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela Corretora de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

Risco operacional

Foram desenvolvidas ações visando à implementação de estrutura de gerenciamento de risco operacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, que alcançam o modelo de gestão, o conceito, as categorias e política de risco operacional, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, os relatórios de gerenciamento do risco operacional e o processo de *disclosure*.

Risco de mercado

O gerenciamento de risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência com relação à mesa de operações. A Instituição se encontra apta a atender as exigências da Resolução CMN nº 4.557/2017 que trata da estrutura de gerenciamento do risco de mercado, nos prazos estabelecidos.

Risco de Liquidez

Visando o atendimento a Resolução CMN nº 4.557/2017, a Corretora adotou a política de gerenciamento de liquidez que tem como principal objetivo garantir a capacidade de pagamento do grupo, onde são monitorados eventuais descasamentos entre ativos e passivos, objetivando avaliar a capacidade financeira da instituição em obter recursos para honrar seus compromissos.

Para maiores informações consultar a política de gerenciamento de liquidez disponível no site da organização.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)
Limites operacionais

As instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio de referência compatível com os riscos de suas atividades, superior ao mínimo de 10,5% do patrimônio exigido.

A Companhia adota o critério de patrimônio líquido consolidado em conjunto com a controladas para atendimento aos limites operacionais e requerimentos de capital.

O Índice de Basiléia calculado para a data base 31 de dezembro de 2025 foi de 8,83% (8,32% em 2024). Mesmo com os dois aportes de capital ocorridos no semestre Patrimônio de Referência – Prudencial de R\$ 13.923 suporta um RWA total de perto de R\$ 157.744.

Desse número, perto de 90% ou R\$ 141.474, é representado pelo RWAOpad (Risco Operacional mediante Abordagem Padronizada sobre as Receitas de Operacionais) que é a média semestral das rendas nas diferentes linhas de negócios de 3 anos.

Aportes de capital foram efetuados na Corretora pela Companhia no decorrer do 2º semestre/25, porém ainda não devidamente satisfatórios para o adequado enquadramento do Limite Operacional. Para resolver os 13 meses de desenquadramentos apresentados, no final de 2025, foi programado um novo aporte de capital, já para janeiro de 2026 de R\$ 8.000, em fase de homologação pelo regulador.

20. Análise de Sensibilidade

O Consolidado, de forma geral, não incorre em riscos de mercado e liquidez em suas atividades, pois é um prestador de serviços e seus serviços são pagos (Débito em conta corrente do Cliente). Concentra seus serviços em clientes institucionais e de grande porte e dessa forma seu único risco é o de crédito, caso um deles não pague pelos serviços prestados. Desde sua entrada em operação a Instituição não teve nenhuma perda.

As aplicações financeiras próprias são realizadas em bancos de grande porte com pequeno risco ou em títulos do governo. Os Títulos e Valores Mobiliários são compostos por aplicação em títulos públicos, em Fundos de Investimento, inclusive no Fundo de Investimento Liquidação da Câmara B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e ações de companhias abertas nos quais são inerentes ao desempenho da sua atividade como corretora de valores. Os valores registrados no Ativo e no Passivo a título de Negociação e Intermediação de Valores são referentes as liquidações de clientes nas operações da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Em conformidade com a Circular nº 3.959 e Resolução 4.720, do Banco Central do Brasil, o Consolidado utiliza, para fins de sensibilidade dos valores contábeis, o abaixo disposto:

Conta	Valor Provável de Realização Ativo/(Passivo)	Variação % em função do risco
Disponibilidades	19.072	- (a)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	117.648	- (a)
Títulos e Valores Mobiliários	120.832	5% (b)
Negociação Intermediação de Valores (Líquido)	(96)	- (a)
Total	257.456	

(a) Sem risco

(b) Risco estimado. Até a presente data não houve perda.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)
21. REAPRESENTAÇÃO DE BALANÇOS

A companhia reapresentou as demonstrações de resultado do exercício, individual e consolidada para adequação daquelas demonstrações à NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis

	Individual			Consolidado		
	31/12/2024	Ajustes	Ajustado	31/12/2024	Ajustes	Ajustado
Receitas Operacionais	-	-	-	65.513	-	65.513
Receita bruta de prestação de serviços	-	-	-	65.513	-	65.513
Receita Bruta Operacional	-	-	-	65.513	-	65.513
Deduções da Receita Bruta	(4)	4	-	(8.066)	-	(8.066)
Tributos sobre a receita	(4)	4	-	(8.066)	-	(8.066)
Despesas com Pis e Cofins	(4)	4 (a)	-	(5.614)	-	(5.614)
Despesas com ISS	-	-	-	(2.452)	-	(2.452)
Resultado Bruto	(4)	4	-	57.447	-	57.447
Despesas/Receitas Operacionais	466	(49) (a)	417	(113.555)	(3.851)	(117.406)
Despesas com pessoal	-	-	-	(20.493)	-	(20.493)
Outras despesas administrativas	(4)	(3) (a)	(7)	(94.933)	-	(94.933)
Despesas tributárias	(4)	-	(4)	(768)	-	(768)
Despesas de depreciação e amortização	-	-	-	(462)	-	(462)
Despesas com provisões	-	-	-	(686)	-	(686)
Outras Receitas Operacionais	483	(46) (a)	437	5.595	(3.851) (a)	1.744
Outras Despesas Operacionais	(9)	-	(9)	(1.808)	-	(1.808)
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	462	(45)	417	(56.108)	(3.851)	(59.959)
RESULTADO FINANCEIRO	46	45	91	50.580	3.851	54.431
Receitas Financeiras	46	46	92	50.920	3.851	54.771
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	-	-	-	5.513	-	5.513
Rendas de títulos e valores mobiliários	46	-	46	45.407	-	45.407
Resultados com operações de crédito	-	-	-	-	153 (a)	153
Resultados com operações de câmbio	-	-	-	-	3.523 (a)	3.523
Variações Monetárias ativas	-	46 (a)	46	-	175 (a)	175
Despesas Financeiras	-	(1)	(1)	(340)	-	(340)
Prejuízos com títulos e valores mobiliários	-	-	-	(340)	-	(340)
Juros	-	(1) (a)	(1)	-	-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(6.038)	-	(6.038)	-	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	(5.530)	-	(5.530)	(5.528)	-	(5.528)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(97)	-	(97)	(99)	-	(99)
Imposto de renda corrente	(65)	-	(65)	(66)	-	(66)
Contribuição social corrente	(32)	-	(32)	(33)	-	(33)
(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(5.627)	-	(5.627)	(5.627)	-	(5.627)

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 05 de janeiro de 2026, foi concluída a operação de aquisição do bloco de controle da Companhia Brasileira de Serviços Financeiros pela B100 Controle e Participações S/A (holding controladora da Planner Holding Financeira S/A), mediante o cumprimento das condições precedentes previstas no contrato celebrado em 03 de novembro de 2025 com os vendedores RC Holding S/A e Reag Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações. Com o fechamento da operação, a B100 passou a deter 5.655.015 ações ordinárias, representativas de aproximadamente 96,93% do capital social total e votante da CBSF. A transação resultou na imediata reestruturação da administração da CBSF, com a eleição de novos diretores e a realização de Assembleia Geral Extraordinária em 06 de fevereiro de 2026 para a renovação do Conselho de Administração, com eleição de novos administradores. A conclusão definitiva da operação permanece sujeita à condição

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

resolutiva de realização, pela Compradora, de Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) por alienação de controle, conforme as normas da CVM e o Regulamento do Novo Mercado da B3.

Em 27 de fevereiro de 2026, por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações Preferenciais, o Jaguar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, alienou a totalidade de sua participação em ações PN, de emissão da Planner Holding Financeira para a B100 Controle e Participações S/A.

Conforme nota explicativa nº 8.2 - Outros Créditos Diversos, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrava, no consolidado, valores a receber da Prosper Corretora de Valores. Posteriormente, por meio do Ofício nº 18.070/2026, de 4 de maio de 2026, emitido pelo DESUC (Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias do Banco Central do Brasil), determinou-se a baixa integral desses saldos na data-base de abril de 2026.

A Administração, utilizando os valores da data-base de março de 2026, durante o fechamento de abril de 2026, procedeu à baixa integral, registrada contra resultado na rubrica "Outras Despesas Não Operacionais".

A Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos, continuará os esforços para reaver os valores na esfera judicial. Esse evento não altera as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, mas é divulgado por sua relevância.

Aumento de capital

Em 20 de março de 2026 ocorreu aumento de capital no valor de R\$ 12.065, representando um aumento total de 276.437.092 ações, sendo 138.218.546 ações ordinárias e 138.218.546 ações preferenciais.

A Diretoria

IGNIS CONTÁBIL LTDA.

Nivia Maria Gonçalves
Contadora CRC ISP- 215.294/O-3

* * *